



## **JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Órgão: GABINETE DO PREFEITO – DEFESA CIVIL.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para pintura de embarcação recebida em doação da Receita Federal.

Empresa fornecedora: **MARCELO LEDUR – CNPJ 33.737.926/0001-13.**

Valor total do serviço: R\$ 1.600,00.

### **Justificativa:**

A embarcação recentemente recebida por doação da Receita Federal, encontra-se em estado de conservação inadequado, com pintura deteriorada, devido ao fato de permanecer armazenada por longo período sem utilização. Esse longo período de inatividade ocasionou desgaste significativo na pintura e aspecto geral incompatível com o adequado para uso nas atividades da defesa civil do Município.

Diante disso, torna-se necessária a contratação de empresa especializada e para a execução de serviços de pintura e demais procedimentos necessários para restabelecer a aparência, segurança, conservação e durabilidade da embarcação.

A demanda é imediata, considerando que a embarcação será utilizada pela defesa civil em suas ações, dependendo de sua plena condição de apresentação e preservação. Além disso, o serviço solicitado não se encontra contemplado em atas de registro de preços vigentes ou contratos, o que impede a utilização desse mecanismo para atendimento célere da necessidade, além disso, é de suma importância a manutenção deste equipamento em condições de uso para possibilitar resgates e/ou atuações em cheias que não são previsíveis.

Considerando que o valor da aquisição está abaixo do limite legal estabelecido para dispensa de licitação e diante da necessidade urgente de reposição do equipamento, justifica-se a contratação direta da empresa fornecedora, respeitando os princípios da economicidade, eficiência, publicidade e razoabilidade previstos na legislação vigente.

### **Documentação Comprobatória:**

Propostas comerciais junto a fornecedores.

### **Critério de Escolha:**

Menor Preço.

São Sebastião do Caí, 26 de novembro de 2025.

---

**Defesa Civil**